

## Aviso

**Procedimento concursal comum para preenchimento de dez postos de trabalho em regime de CTFP por tempo indeterminado, da carreira e categoria de Assistente Operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal e disposição legal**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal nº 21/2019/GAP, datado de 04/07/2019, que se encontram abertos, pelo período de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns, com vista à ocupação de 10 (dez) trabalhadores para as categorias inframencionadas, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para ocupação dos postos de trabalho, nas seguintes funções:

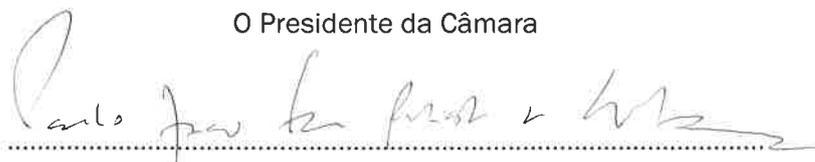
**10 Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, nas seguintes áreas/funções:**

- 1 Pedreiro, para a Divisão de Manutenção e Exploração (Escolaridade Obrigatória);
- 1 Motorista de Ligeiros, para a Divisão de Manutenção e Exploração (Escolaridade Obrigatória);
- 1 Coveiro, para a Divisão de Manutenção e Exploração (Escolaridade Obrigatória);
- 1 Motorista de Máquinas e Veículos Especiais Pesados de Mercadorias, para a Divisão de Manutenção e Exploração (Escolaridade Obrigatória);
- 5 Cantoneiros de vias municipais, para a Divisão de Manutenção e Exploração (Escolaridade Obrigatória);
- 1 Auxiliar de Serviços Gerais, para a Divisão de Educação, Cultura e Desporto (Escolaridade Obrigatória).

No aviso integral do concurso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), estão expressamente enunciados os requisitos de admissão e de formalização das candidaturas, encontrando-se também o aviso por extrato, no site do Município, no endereço [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt) (Balcão Virtual - área Avisos/Editais Municipais). O formulário de preenchimento obrigatório encontra-se disponível no referido endereço eletrónico (Área Requerimentos) ou nos Serviços Administrativos de Recursos Humanos da Câmara Municipal. As candidaturas deverão ser entregues diretamente no Serviço de Planeamento e Administração de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, com Aviso de Receção, para a Câmara Municipal da Batalha, Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha.

Paços do Município da Batalha, 5 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara



PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS